

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 1 de 4

SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 10/04/1979, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.566.329-12, portador da carteira de identidade civil nº. 7.631.696-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro Ii, Londrina-PR, CEP:86083-509, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro Ii, Londrina-PR, CEP: 86083-509, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.988.748/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0008156-1 em 25/09/2013, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SUPORTE TÉCNICO;MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS, INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS E DE MARKETING PROMOCIONAL E CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOSDE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**CONSOLIDAÇÃO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.566.329-12, portador da carteira de identidade civil nº. 7.631.696-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, Londrina-PR, CEP:86083-509, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, Londrina-PR, CEP: 86083-509, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.988.748/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0008156-1 em 25/09/2013, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, CEP: 86083-509 em Londrina-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 67.800,00(sessenta e sete mil e oitocentos reais) divididos em 67.800 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País; pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 08/08/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Londrina-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Londrina-PR, 22 de julho de 2016.



SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 1 de 4

SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 10/04/1979, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.566.329-12, portador da carteira de identidade civil nº. 7.631.696-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, Londrina-PR, CEP:86083-509, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, Londrina-PR, CEP: 86083-509, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.988.748/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0008156-1 em 25/09/2013, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SUPORTE TÉCNICO;MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS, INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS E DE MARKETING PROMOCIONAL E CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**CONSOLIDAÇÃO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.566.329-12, portador da carteira de identidade civil nº. 7.631.696-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, Londrina-PR, CEP:86083-509, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, Londrina-PR, CEP: 86083-509, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.988.748/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0008156-1 em 25/09/2013, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Praia de Ilheus, 1091, Pq. Residencial Porto Seguro II, CEP: 86083-509 em Londrina-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 08/08/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 67.800,00(sessenta e sete mil e oitocentos reais) divididos em 67.800 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CERTIFICO 08/08/2016

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 18.988.748/0001-00
NIRE: 416.0008156-1**

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Londrina-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Londrina-PR, 22 de julho de 2016.



SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 09:36 SOB Nº 20164778772.
PROTOCOLO: 164778772 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601407783. NIRE: 41600081561.
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.988.748/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRAUDE PUBLICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMV PUBLICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PRAIA DE ILHEUS	NÚMERO 1091	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.083-509	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL PORTO SEGURO II	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9152-8476
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.988.748/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2013
NOME EMPRESARIAL RODRAUDE PUBLICA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMV PUBLICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PRAIA DE ILHEUS		NUMERO 1091	COMPLEMENTO *****
CEP 86.083-509	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL PORTO SEGURO II	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9152-8476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2020 às 21:59:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRAUDE PUBLICA EIRELI
CNPJ: 18.988.748/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:31:55 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **67A1.02FF.4671.025A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021483312-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.988.748/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1461152 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME
CPF/CNPJ: 18.988.748/0001-00

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de junho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3RS0Kt&iE0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.988.748/0001-00

Razão Social: RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME

Endereço: R PRAIA DE ILHEUS 1091 / RESI PORTO SEGURO I / LONDRINA / PR /
86083-509

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072704470945066507

Informação obtida em 30/07/2020 08:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRAUDE PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.988.748/0001-00

Certidão nº: 17603032/2020

Expedição: 30/07/2020, às 08:34:58

Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRAUDE PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.988.748/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512020001257-4

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 18988748000100

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Pessoa Jurídica

Endereço: Rua Praia de Ilheus, 1091

Cidade: Londrina

Estado: PR

CEP: 86083509

País: Brasil

Telefone: 43996703272

Fax:

Email: juridico@semv.com.br

Dados do Programa

Data de Publicação: 01/02/2020

Data de Criação: 01/12/2019

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: SEMV INTELLIGENCE FRAMEWORK

Algoritmo hash: SHA-512 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: b9fc4735992b073ff54a2d23f6ab6752edce3f8931f82d4c8dafa310089
4f9e77f560326484778b1dddc4a0d932dab2690b6569fbaaf7c71677e
a56f1d3a8925

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: HTML

CSS

JAVA SCRIPT

JQUERY

PHP

POSTGREE SQL

Campo de Aplicação: AD04-ADM PUBL (ADMINISTR. FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTR., REFORMA ADMINISTR., INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA, CONTROLE DA ADMINISTR. PÚBLICA)
AH05-POPULAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, MOBILIDADE OU MOVIMENTO DA POPULAÇÃO, MIGRAÇÃO, DINÂMICA POPULACIONAL)
AN02-DESENV SOC (PLANEJAMENTO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL, AÇÃO SOCIAL, BEM-ESTAR SOCIAL, NÍVEL OU PADRÃO DE VIDA)
CC04-OBRA PÙBL (ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, OBRA DE GRANDE PORTE, OBRA DE ARTE; COMO ENGENHARIA CIVIL)
IN02 -TECNOLOGIA (POLÍTICA TECNOLÓGICA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, PESQUISA TECNOLÓGICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, TECNOLOGIA APROPRIADA, QUÍMICA TECNOLÓGICA)
UB01-URBANISMO (= ARTE URBANA, ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO, PROJETO URBANÍSTICO, FORMA URBANA, PLANEJAMENTO URBANO, HISTÓRIA DO URBANISMO)

Tipo de Programa: AP01 - APLICATIVOS

AT01 - AUTOMAÇÃO

DS01 - FERRAMENTAS DE SUPORTE AO DESENVOLV. DE SISTEMAS

DS05 - BIBLIOTECAS DE ROTINAS ("LIBRARIES")

DS02 - GERADOR DE APLICAÇÕES

IA01-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

FA01 - FERRAMENTA DE APOIO

IA03-SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL

Dados do Autor

Autor 1 de 1

Nome: SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA

CPF: 02856632912

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Economista, administrador, contador, auditor e afins

Endereço: Rua Praia de Ilheus, 1091

Cidade: Londrina

Estado: PR

CEP: 86083-509

Pafs: BRASIL

Telefone: (43) 996 703272

Fax:

Email: juridico@semv.com.br

Declaração de Veracidade - DV

Nome: DECLARAÇÃO_DE_VERACIDADE_-_PF_-_RPC_-_V1-
assinado.pdf

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - CLIENTE

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, RODRAUDE PÚBLICA EIRELI, CNPJ: 18.988.748/0001-00, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente-----

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409191920007920

CERTIDÃO Nº 200729/35.871

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.748/0001-00, com sede à Rua Praia de Ilhéus, 1091 – Pq. Res. Porto Seguro 2 - Fone (43) 3357-3571 - CEP 86083-509 – Londrina/PR, sua associada sob o nº 3581/1, está quitas com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME.** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercialização em todo o território nacional o programa para computador "**SEMV INTELLIGENCE FRAMEWORK**", destinado à **APLICATIVOS, AUTOMAÇÃO, FERRAMENTA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BIBLIOTECAS DE ROTINAS, GERADOR DE APLICAÇÕES, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, FERRAMENTA DE APOIO E SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL.**
2. que o programa "**SEMV INTELLIGENCE FRAMEWORK**", possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas inclusas no 'Anexo Único' composto por 14 (quatorze) páginas, numeradas sequencialmente de 01/14 a 14/14, que devidamente firmado pelo signatário da presente, integram esta certidão para todos os fins e efeitos de direito.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 29 de julho de 2020.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br/4/3> e utilize o código 0352-5939-5834-FDD8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/0352-5939-5834-FDD8> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0352-5939-5834-FDD8



Hash do Documento

1DBAD274671EDF10CCFCDAB0BC0C59D695B313816D9F3A3713667C36AF4BEC6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2020 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 29/07/2020 11:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



FRAMEWORK INTELLIGENCE

Software POSSUI UM framework INTELLIGENCE conforme descrições, bem como seu código fonte e seus respectivos documentos, sendo este nativo da solução;

Caracterização Geral do Sistema a ser desenvolvido ou apresentado pelo fornecedor:

As aplicação foi desenvolvida em linguagem PHP usando padrões nacionais e internacionais.

Adaptabilidade

O sistema permite adaptação às necessidades do Cliente por meio de parametrizações ou customizações. Possui ferramentas que possibilitam a adaptação do sistema aplicativo às necessidades de gestão da Secretaria, utilizando um mínimo de esforço de programação, isto é, sem necessidade de alteração direta no código fonte e utilizando funções da aplicação com interface gráfica.

Flexibilidade

O sistema permite que servidores da Secretaria efetuem a parametrização de funções e a criação de fichas, permitindo sua adaptação às necessidades do Município, sem necessidade de alteração no código fonte e utilizando ferramentas gráficas.

Segurança

As rotinas de segurança possuem restrições de visibilidade, em que cada funcionário, a partir de autorização de um Gestor do Sistema, tenha seu acesso e visão limitados a:

- uma determinada Unidade / Setor / Departamento;
- uma determinada função ou tarefa;
- um conjunto de telas.

O acesso ao sistema é controlado por senha individual e criptografada.

Contém mecanismos de auditoria com a existência de registro de todas as alterações, inclusões, exclusões efetuadas na base de dados, informando quem fez, onde fez, quando fez, o que fez e qual era o conteúdo anterior. O registro das alterações é garantido por rotinas de banco de dados, mesmo que as alterações não tenham sido feitas através da interface gráfica do sistema.

Idioma

A solução interage com os usuários – telas, documentação e *help* – estão redigidos em idioma Português do Brasil.

A documentação técnica que integra a solução toda redigida em idioma português do Brasil. **Ambiente Tecnológico**

O sistema desenvolvido é exclusivo para acesso em ambiente web (World Wide Web – www).

A linguagem de desenvolvimento e o gerenciador de banco de dados utilizado segue os padrões de qualidade, que utiliza em via de regra softwares livres (Código aberto).

O sistema pode ser acessado pelos seguintes navegadores (browsers) atuais de mercado. No mínimo: MozillaFirefox, Google Chrome.

Permiti que usuários tenham acesso online às informações do banco de dados somente a partir das aplicações ou sistemas.

A segurança dos dados e as regras de negócio de que trata a aplicação são implementadas via sistema aplicativo, dispensando o uso de ferramentas do banco de dados para controles de acesso.

O sistema possui interface gráfica.

O sistema executado em ambiente multiusuário, ou seja: permiti a utilização simultânea por vários usuários.

O sistema elege automaticamente as telas mais utilizadas por cada usuário, de modo que as mesmas sejam exibidas na página inicial dos mesmos de forma automática.

A interface inicial de cada usuário pode ser construída em formato de painel de instrumentos (dashboard), contendo no mínimo: Gráfico demonstrativo de utilização do sistema por parte do usuário, agenda de atividades do usuário, atalhos para as telas mais utilizadas pelo usuário.

Possibilidade da emissão de relatórios com opção de campos para assinatura no final, definidos pelo usuário.

Relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo administrador do sistema ou usuário.

Possibilidade de geração de todos os relatórios em impressoras a laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte (emissão em outro local) e em tela.

Os relatórios possuem recursos para serem salvos, no mínimo nos formatos XLS, ODS, ODT, RTF, PDF, CSV.

Os relatórios devem possuir recurso de encaminhamento, via e-mail, diretamente a partir da tela de visualização ou de geração dos mesmos.

Os relatórios possuem recurso que permite acesso ao gerador (designer) por parte dos usuários, de forma que os mesmos possam realizar mudanças conforme o seu interesse.

Permiti que relatórios possam ser restaurados aos seus padrões originais em caso de necessidade do usuário.

O sistema possui histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (atualizações, exclusões, visualizações), permitindo sua consulta e impressão, para auditoria.

O sistema permiti que usuários sem nível de gerência do ambiente computacional acessem apenas seu histórico (log) de operações realizadas e de nenhum outro usuário.

O sistema possui conjunto de manuais de orientação indicando a funcionalidade e modo de operação das diversas telas. Tais manuais podem ser fornecidos por meio de documentos escritos ou interfaces de help.

O sistema possui manuais que são acompanhados de vídeo-aulas explicativas para cada interface utilizada no próprio contexto de cada uma das mesmas.

O número de usuários, para o sistema, é ilimitado.

O sistema não possui limitação quanto ao número de usuários simultâneos.

O sistema é multiusuário, podendo mais de um usuário trabalhar simultaneamente numa mesma tarefa, com total integridade dos dados.

O sistema pode ser acessado com uma única senha por usuário.

As senhas de acesso a cada módulo podem ser recuperadas pelos usuários em interface específica por meio do encaminhamento de e-mails para os usuários, de acordo com e-mails previamente cadastrados para cada usuário.

O banco de dados utilizado para implantação do sistema é compatível com o padrão SQL-ANSI (Structured Query Language – American National Standards Institute).

Possui interface para a criação de grupos de usuários com perfis específicos.

O sistema oferece a possibilidade de cadastramento de grupos de usuários, que possuam atribuições e direitos semelhantes.

Na criação de um grupo de usuários é possível incluir diversos módulos/sistemas e os respectivos acessos desejados para cada módulo, e ainda, ao nível de comandos possíveis no banco de dados: alterações, exclusões e visualizações.

Possui no sistema ferramentas que gerenciam remotamente as sessões ativas no banco de dados, apresentando no mínimo: o usuário conectado e a estação de trabalho conectada.

O sistema permiti o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de acesso ao sistema.

Permiti a definição de acessos de usuários ao módulo/sistema ao nível de comandos possíveis no banco de dados: alterações, exclusões e visualizações.

Permiti processos de pesquisa (exclusivamente consultas, nenhum tipo de permissão para alterações no Banco de Dados) por meio de comandos SQL interativos.

O sistema deve possui um gerador de consultas e relatórios, de forma que possa ser utilizado para geração de resultados específicos, ou seja, novas consultas e relatórios não contratados pelo presente certame.

busca de registros constantes nas tabelas da base de dados que se referem à auditoria, no mínimo por palavra, por intervalo de datas e por usuário.

O sistema deve possuir ferramenta que permita, no mínimo, medir o seu nível de utilização quanto a quantidade de interações de: inclusões, alterações, exclusões, consultas e relatórios impressos. Esta medição deverá ser possível, no mínimo, para as seguintes condições:

Operações por usuário;

Operações por lotações;

Operações por tipo de operação, ou seja: inclusões, alterações, exclusões, consultas e relatórios impressos.

No cadastramento de um usuário, é possível associá-lo a um grupo existente, herdando todas as características de segurança definidas para o grupo.

O sistema possui a funcionalidade de especializar os direitos de acesso de um usuário que esteja vinculado a qualquer grupo.

O sistema permite um usuário trocar a senha de acesso ao sistema, sem depender de interferência dos responsáveis pelas áreas de Tecnologia da Informação. Esta troca deverá manter os históricos de acesso baseados no usuário, e não na senha.

visualização estatística de todas as operações de inclusão, alteração, exclusão, consultas realizadas e relatórios impressos, efetuadas na base de dados, pela utilização do sistema, para auditar os procedimentos dos usuários.

O sistema possui ferramenta própria para a realização de backup e restauração de dados, em formato próprio, permitindo a conversão natural de plataformas de bancos de dados, independentemente das ferramentas próprias do banco de dados.

ferramenta de realização e restauração de backup tenha opção para restaurações totais ou parciais, ou seja, permitir a inclusão de quaisquer tabelas para procedimentos de recuperação de backup.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br/443> e utilize o código DE3C-E2B0-3794-7B3A.

ferramenta para a definição de calendário do órgão, a ser definido pelos usuários do sistema de forma que possam ser incluídos diversos eventos para cada dia.

Emissão de relatórios com o calendário utilizado pelo órgão, em que constem todos os eventos lançados para as respectivas datas.

Emissão de relatórios com os registros de operações do sistema com vistas à realização de auditorias.

Emissão de relatórios relativos aos acessos permitidos aos usuários, no mínimo com as alternativas abaixo:

- Usuários com acesso a uma determinada tela e as tarefas que lhe estão disponíveis;
- Conjunto de todos os acessos permitidos a um usuário;
- Conjunto de todos os acessos permitidos a um perfil de usuários;

Integração com sistema de Gestão de Demandas (GLPI) da Prefeitura por meio de webservice.

Requisitos Mínimos do Framework para Desenvolvimento e Manutenção do Sistema:

- Padrão MVC (Model-view-Controller);*
- Linguagem de programação livre e de domínio público (GPL);*
- Programação Orientada a Objetos;*
- Documentação em Português do Brasil;*
- Reaproveitamento de código;*
- nível mínimo de segurança da informação;*
- Incluir Framework para processamento de template HTML;*
- Permitir autenticação de usuários em banco de dados legado ou LDAP (ou seja, db pode ser diferente do da aplicação);*
- Cadastro de grupos de usuários;*
- Funcionalidade nativa de permissões de acesso baseado nos grupos;*
- Classes abstratas e interfaces para os casos mais comuns;*
- Conexão com múltiplos bancos de dados;*
- Criação de consultas e cadastros por meio de poucas linhas de código;*
- Criação de telas completas por meio de relacionamentos entre duas ou mais tabelas de banco de dados, denominadas Mestre-Detalhe;*
- Interface por meio de Webservice do Framework para com servidor de relatórios padrão de mercado; Permitir funcionalidade de envio de e-mail;*
- Funcionalidade de envio de mensagem de texto para celular (SMS).*

Requisitos

Todo e qualquer processo realizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação contempla aquisição do código fonte, documentação e transferência de tecnologia.

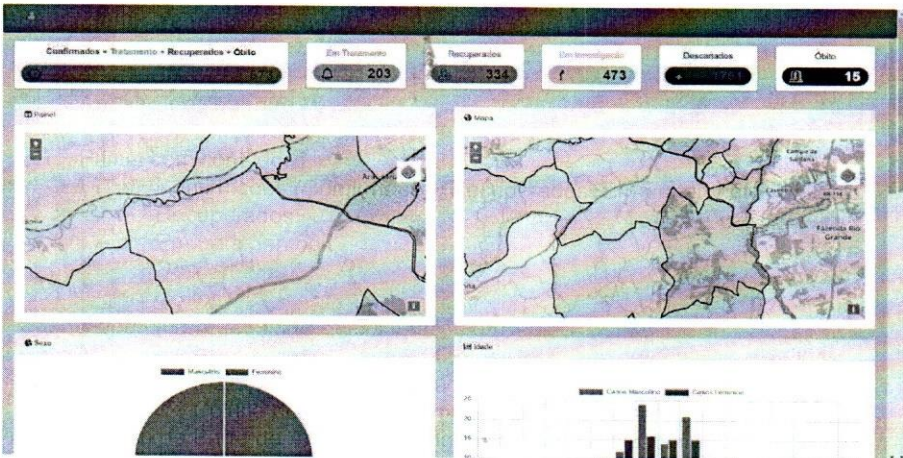
Software livre exclusivo para documentação do software (WIKI) com as seguintes informações:

Requisitos (caso de uso ou prototipação);
Dicionário de dados; Diagrama de classe;
Diagrama de atividade;
Métodos e documentos gerados na construção.

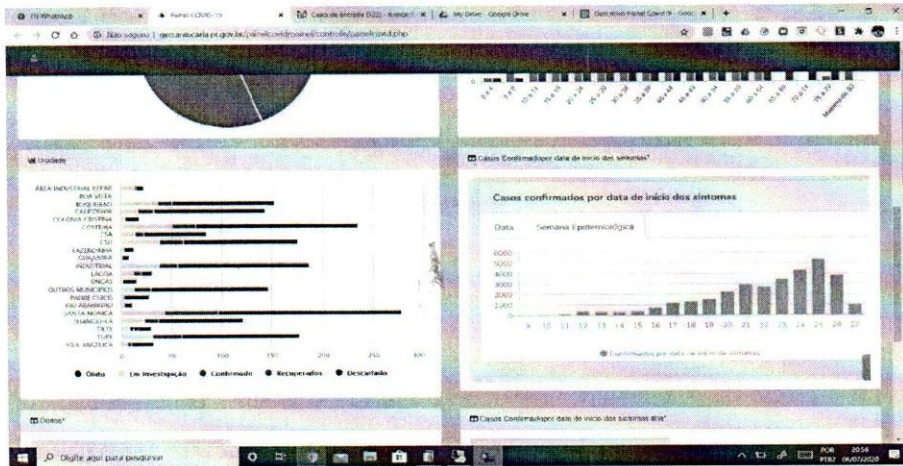
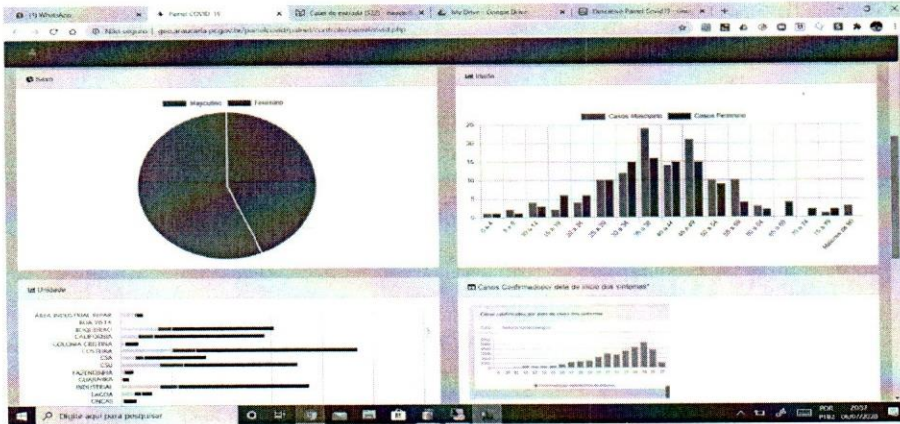
Solução embarcada ao framework painel epidemiológico Painel COVID19

Acesso do Cidadão

1. Painel com contador
 - a. Confirmados (Confirmados+Recuperados+Em Tratamento+Óbitos)
 - b. Recuperados
 - c. Em tratamentos
 - d. Descartados
 - e. Óbitos
2. Mapa Georreferenciado - Incidência por Região
3. Mapa Georreferenciado - Quantidade de Casos por Área de Abrangência
4. Gráfico de Pizza de casos confirmados por sexo
5. Gráfico de Coluna de casos confirmados de faixa etária e sexo.
6. Gráfico de Barra de Área de Abrangência por Casos (Confirmados, Recuperados, Em Investigação, Descartados e Óbitos)
7. Gráfico de Linha por Casos Confirmados por data de confirmação
8. Gráfico de Linha por Casos Confirmados por data dos sintomas
9. Gráfico de Coluna por Quantidades de Óbitos por data de óbito



continuação da certidão de nº 200729/35.871 - página 7 de 14 "Anexo Único"



Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br/443> e utilize o código DE3C-E2B0-3794-7B3A.



API de Integração

Como integrar à API

A API da SEMV para o Painel Covid19 é uma aplicação RESTful. Toda a comunicação utiliza dados no formato JSON, tanto para request quanto para response.

É necessário informar o cabeçalho **"Accept: application/json"** nas requisições, sem exceção!

A API tem os recursos orientados pela URL e utiliza os *Status Codes* para indicar os erros.

Certifique-se que a sua URL não contenha espaços em branco. Para isso, codifique suas pesquisas.

URL's da API:

Cada cliente terá sua url para integração com a API. Você deve solicitar através de contato do técnico responsável..

Segue Modelo:

Método: POST

Segue exemplo em PHP:

```
<?php
$cdastro = [
    "paciente"=> "1",
    "unidade"=>"Teste de cadastro",
    "sexo"=>"Masculino",
    "idade"=>"50 anos",
    "situacao"=>"Sem Informação"

    "logradouro"=>"R. ABC",
    "nro"=>"123",
    "bairro"=>"VILA RIO BRANCO",
    "cep"=>"84000-000"
];

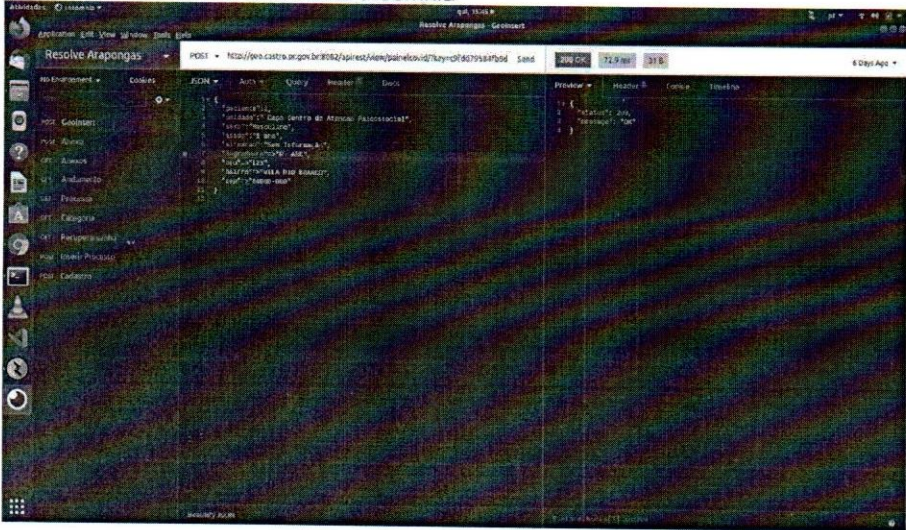
$key = 'c9fdd79584fb8d369a6a579af1a8f681'; //Informe sua chave aqui
$postFields = json_encode( $cdastro );
$url = 'http://geo.castro.pr.gov.br:8082/apirest/view/painelcovid/?key=' . $key;

$ch = curl_init($url);
curl_setopt( $ch, CURLOPT_RETURNTRANSFER, true );
curl_setopt( $ch, CURLOPT_POST, true );
curl_setopt( $ch, CURLOPT_POSTFIELDS, $postFields );
curl_setopt( $ch, CURLOPT_HTTPHEADER , array( 'Accept: application/json' ) );
$result = curl_exec( $ch );
var_dump(result);
$result = json_decode( $result, true );
print_r( $result );
```


Modelo dos dados a enviar no formato JSON:

```
{
  "paciente":1,
  "unidade":"Unidade de Saude da Familia Dr Libanio Cardoso",
  "sexo":"Masculino",
  "idade":"34 anos",
  "situacao":"Sem Informação",
  "logradouro": "R. ABC",
  "nro":"123",
  "bairro": "VILA RIO BRANCO",
  "cep":"84000-000"
}
```

Teste realizado com a ferramenta Insomnia



Erros:

- 401 - Não Autorizado: com a variavel key vazia ou diferente da informada
- 403 - Campo Paciente deve vir com o campo Cliente do sistema IPM.

Painel da COVID19 - Módulo Gerencial

1. Mapa Georeferenciado
 - a. Localização da quadra e ponto de localização dos casos
 - b. Camada de Bairro
 - c. Camada de Área de Abrangência

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br/413> e utilize o código DE3C-E2B0-3794-7B3A.

- d. Camada de Limite do Município
- e. Camada de Equipamentos Públicos
- f. Business Intelligence*

Característica do Business Intelligence

- >> Ferramenta de Business Intelligence integrada aos Bancos de dados do município em ambiente WEB e banco de dados independente, código fonte aberto para evolução.
- >> Permitir criação de novos cenários (agrupamento de painéis). Permitir abertura de cenários existentes conforme controle de acesso por usuário.
- >> Permitir a exclusão de cenários conforme controle de acesso.
- >> Permitir salvar os cenários criados no banco de dados para futura recuperação.
- >> Permitir o cadastro de conexões com banco de dados diversos.
- >> Permitir o cadastro de Script no formato SQL ANSI para extração dos dados. Possibilidade de validar o script e editá-lo posteriormente.
- >> Permitir a exibição das referências extraídas no Script em formato de tabela.
- >> Permitir o agendamento programado da carga dos dados ou início imediato da carga.
- >> Permitir a criação de tabelas completas e simples com possibilidade de interdependências entre elas. Podendo funcionar com a funcionalidade DRILL-DOWN.
- >> Permitir a criação de campos calculados.
- >> Permitir a criação de gráficos com possibilidade de interdependências entre eles e as tabelas. Podendo funcionar com a funcionalidade DRILL-DOWN.
- >> Permitir a criação de campos calculados. Os tipos de gráficos são: Pizza, Coluna, Barra, TreeMap e Meter.
- >> Permitir à visualização dos filtros aplicados às consultas com possibilidade de apagá-la e refazê-lo.
- >> Permitir o controle de acesso dos usuários sobre os cenários e suas ações.

Características referentes ao módulo gerencial do B.I.

- (a) Deve permitir que todas as dimensões disponíveis para os usuários possam ser combinadas para a construção de gráficos e tabelas, pelo próprio usuário final e no momento de sua necessidade, sem que para isso seja preciso fazer qualquer tipo de carregamento ou reconstrução ou regeneração de quaisquer estruturas que o software utilize para hospedar os dados;
- (b.) Deve armazenar todos os dados a serem consultados pelos usuários, em todos os níveis de detalhe possíveis, diretamente na memória RAM do servidor, de forma compactada, visando à maximização da velocidade de acesso aos mesmos durante a execução das consultas;
- (c.) Deve reagir automaticamente todas as vezes em que o usuário filtrar algum valor de qualquer dimensão, indicando nas demais dimensões do modelo, quais os valores que estão relacionados ao valor filtrado pelo usuário e quais os que não estão relacionados;
- (d.) Deve permitir que o próprio usuário final possa construir hierarquias de drill-down, ou seja, consulta de detalhes de uma informação sumarizada com qualquer combinação de dimensões disponíveis no modelo, sem a necessidade de intervenção do pessoal de tecnologia da informação, sem limitações quanto à quantidade de níveis e de forma on-line, isto é, sem a necessidade de regeneração, recarregamento ou reconstrução prévia de quaisquer estruturas de dados;
- (e.) Deve permitir que os painéis de consulta sejam desenvolvidos mostrando aos usuários os dados sob a forma de objetos gráficos, tais como: gráficos de barra, de pizza, de linha, de mostradores analógicos (relógio com ponteiro), de dispersão (estilo quadrante com uma dimensão sendo avaliada por dois eixos);
- (f.) Deve permitir que os usuários possam executar operações de slice, ou seja, modificar a posição de uma informação alterando linhas por colunas de maneira a facilitar a compreensão dos usuários sobre os dados, mudando-os de eixo ao estilo de uma tabela dinâmica;
- (g.) Deve permitir a construção de alertas automáticos, diretamente pelos usuários ou pela equipe de tecnologia da informação, que avisem aos usuários, através do envio automático de e-mails, a ocorrência de um determinado fato avaliado pelo estabelecimento de condições, todas as vezes que os dados forem carregados nas estruturas de Business Intelligence;
- (h.) Deve permitir que o usuário salve os filtros mais utilizados por ele em suas consultas e análises, com o intuito de que possa recuperá-los facilmente quando necessitar deles posteriormente;

(i.) Deve ter todo seu ambiente de desenvolvimento e de uso em português, tanto o conteúdo do que for desenvolvido (painéis de consulta), como também os menus e diálogos da própria ferramenta de desenvolvimento de Business Intelligence, incluindo os manuais e documentação técnica do software;

(j.) Deve permitir que os painéis de consulta desenvolvidos sejam acessíveis através de navegador internet, seja na intranet ou na internet, apresentando ao usuário os mesmos recursos visuais e de usabilidade disponíveis no módulo desktop da ferramenta, se este existir;

(k.) Deve permitir a construção de painéis de simulação no estilo what-if (o que aconteceria se) onde o usuário possa avaliar alternativas através da modificação dos valores dos parâmetros que compõem a fórmula da simulação;

(l.) Deve possuir funções diversas que auxiliem o desenvolvimento de métricas, seja pela equipe de tecnologia da informação e pelos usuários. Tais funções devem abranger, pelo menos, as áreas de: agregação, manipulação de strings e datas, funções lógicas, manipulação de formatos, funções financeiras;

(m.) Deve permitir que valores nas dimensões tipo texto possam ser encontrados utilizando-se qualquer parte do valor do texto na pesquisa (cláusula like);

(n.) Deve permitir filtros nas dimensões tipo data (date) por expressão, tais como: cláusula menor, maior que, intervalo de valores;

(o.) Deve permitir que as medidas possuam filtros por expressão, tais como: cláusula menor que, maior que, intervalo de valores;

Características referentes ao módulo gerencial - construção das rotinas de ETL e dos painéis de consulta

a. Deve permitir o acesso às bases de dados padrão disponíveis no mercado.

b. Deve permitir o acesso direto a dados estruturados armazenados sob o formato de arquivos-texto (delimitados ou de layout fixo), como também sob o formato de planilhas Excel (.xls, .xlsx);

c. Deve permitir que o controle de segurança no acesso aos dados possa ser efetuado por usuário e por valores dos dados, delegando ou não acesso aos valores das dimensões, de acordo com o login do usuário que está ativo;

e. Deve permitir o acesso a dados que estejam em diversos modelos de dados, tais como: relacional normalizado, esquema estrela, esquema floco de neve;

g. Deve permitir que nos processos de ETL sejam combinados (relacionados) dados de fontes heterogêneas, tais como bases de dados relacionais, arquivos textos estruturados e planilhas Excel (.xls, .xlsx);

- g. Deve permitir que os processos de ETL possam ser depurados passo a passo, facilitando o encontro de um erro e de sua causa, quando ocorrer;
- h. Deve permitir a visualização do modelo de dados das estruturas de dados usadas pela ferramenta para exibir as dimensões e medidas aos usuários finais.

Características dos painéis de consulta a serem disponibilizados para o módulo gerencial e para o cidadão.

- a. Devem permitir o agrupamento dos gráficos, tabelas e filtros a serem manipulados pelos usuários em áreas de negócio, de modo a facilitar e organizar o acesso aos mesmos;
- b. Os filtros selecionados pelos usuários devem ter abrangência geral no modelo de dados, permitindo que os valores dos dados das demais dimensões reajam quando uma dimensão for filtrada, apresentando automaticamente os elementos relacionados e não relacionados ao filtro feito;
- c. Devem possuir indicadores que informem ao usuário se houve alguma falha no processo de ETL e se os dados disponibilizados encontram-se íntegros;
- d. Devem possuir uma integração entre os painéis de consulta, de modo que o acionamento de um filtro em um deles interfira automaticamente nos outros que possuam informações relacionadas ao primeiro;

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 29 de julho de 2020.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/DE3C-E2B0-3794-7B3A> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE3C-E2B0-3794-7B3A



Hash do Documento

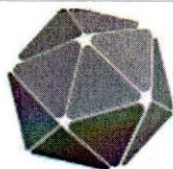
5D701C7DCE50B08C6259B38A0D189D8765A6DF7C4B75EF98C19772A6CEAE0664

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2020 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 29/07/2020 11:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





FRAMEWORK INTELLIGENCE

Software POSSUI UM framework INTELLIGENCE conforme descrições, bem como seu código fonte e seus respectivos documentos, sendo este nativo da solução;

Caracterização Geral do Sistema a ser desenvolvido ou apresentado pelo fornecedor:

As aplicação foi desenvolvida em linguagem PHP usando padrões nacionais e internacionais.

Adaptabilidade

O sistema permiti adaptação às necessidades do Cliente por meio de parametrizações ou customizações. Possui ferramentas que possibilitam a adaptação do sistema aplicativo às necessidades de gestão da Secretaria, utilizando um mínimo de esforço de programação, isto é, sem necessidade de alteração direta no código fonte e utilizando funções da aplicação com interface gráfica.

Flexibilidade

O sistema permiti que servidores da Secretaria efetuem a parametrização de funções e a criação de fichas, permitindo sua adaptação às necessidades do Município, sem necessidade de alteração no código fonte e utilizando ferramentas gráficas.

Segurança

As rotinas de segurança possuem restrições de visibilidade, em que cada funcionário, a partir de autorização de um Gestor do Sistema, tenha seu acesso e visão limitados a:

- uma determinada Unidade / Setor / Departamento;
- uma determinada função ou tarefa;
- um conjunto de telas.

O acesso ao sistema é controlado por senha individual e criptografada.

Contém mecanismos de auditoria com a existência de registro de todas as alterações, inclusões, exclusões efetuadas na base de dados, informando quem fez, onde fez, quando fez, o que fez e qual era o conteúdo anterior. O registro das alterações é garantido por rotinas de banco de dados, mesmo que as alterações não tenham sido feitas através da interface gráfica do sistema.

Idioma

A solução interage com os usuários – telas, documentação e *help* – estão redigidos em idioma Português do Brasil.

A documentação técnica que integra a solução toda redigida em idioma português do Brasil.

Ambiente Tecnológico

O sistema desenvolvido e exclusivo para acesso em ambiente web (World Wide Web – www).





A linguagem de desenvolvimento e o gerenciador de banco de dados utilizado segue os padrões de qualidade, que utiliza em via de regra softwares livres (Código aberto).

O sistema pode ser acessado pelos seguintes navegadores (browsers) atuais de mercado. No mínimo: MozillaFirefox, Google Chrome.

Permiti que usuários tenham acesso online às informações do banco de dados somente a partir das aplicações ou sistemas.

A segurança dos dados e as regras de negócio de que trata a aplicação são implementadas via sistema aplicativo, dispensando o uso de ferramentas do banco de dados para controles de acesso.

O sistema possui interface gráfica.

O sistema executado em ambiente multiusuário, ou seja: permiti a utilização simultânea por vários usuários.

O sistema elege automaticamente as telas mais utilizadas por cada usuário, de modo que as mesmas sejam exibidas na página inicial dos mesmos de forma automática.

A interface inicial de cada usuário pode ser construída em formato de painel de instrumentos (dashboard), contendo no mínimo: Gráfico demonstrativo de utilização do sistema por parte do usuário, agenda de atividades do usuário, atalhos para as telas mais utilizadas pelo usuário.

Possibilidade da emissão de relatórios com opção de campos para assinatura no final, definidos pelo usuário.

Relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo administrador do sistema ou usuário.

Possibilidade de geração de todos os relatórios em impressoras a laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte (emissão em outro local) e em tela.

Os relatórios possuem recursos para serem salvos, no mínimo nos formatos XLS, ODS, ODT, RTF, PDF, CSV.

Os relatórios devem possuir recurso de encaminhamento, via e-mail, diretamente a partir da tela de visualização ou de geração dos mesmos.

Os relatórios possuem recurso que permite acesso ao gerador (designer) por parte dos usuários, de forma que os mesmos possam realizar mudanças conforme o seu interesse.





Permiti que relatórios possam ser restaurados aos seus padrões originais em caso de necessidade do usuário.

O sistema possui histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (atualizações, exclusões, visualizações), permitindo sua consulta e impressão, para auditoria.

O sistema permiti que usuários sem nível de gerência do ambiente computacional acessem apenas seu histórico (log) de operações realizadas e de nenhum outro usuário.

O sistema possui conjunto de manuais de orientação indicando a funcionalidade e modo de operação das diversas telas. Tais manuais podem ser fornecidos por meio de documentos escritos ou interfaces de help.

O sistema possui manuais que são acompanhados de vídeo-aulas explicativas para cada interface utilizada no próprio contexto de cada uma das mesmas.

O número de usuários, para o sistema, é ilimitado.

O sistema não possui limitação quanto ao número de usuários simultâneos.

O sistema é multiusuário, podendo mais de um usuário trabalhar simultaneamente numa mesma tarefa, com total integridade dos dados.

O sistema pode ser acessado com uma única senha por usuário.

As senhas de acesso a cada módulo podem ser recuperadas pelos usuários em interface específica por meio do encaminhamento de e-mails para os usuários, de acordo com e-mails previamente cadastrados para cada usuário.

O banco de dados utilizado para implantação do sistema é compatível com o padrão SQL-ANSI (Structured Query Language - American National Standards Institute).

Possui interface para a criação de grupos de usuários com perfis específicos.

O sistema oferece a possibilidade de cadastramento de grupos de usuários, que possuam atribuições e direitos semelhantes.

Na criação de um grupo de usuários é possível incluir diversos módulos/sistemas e os respectivos acessos desejados para cada módulo, e ainda, ao nível de comandos possíveis no banco de dados: alterações, exclusões e visualizações.

Possui no sistema ferramentas que gerenciam remotamente as sessões ativas no banco de dados, apresentando no mínimo: o usuário conectado e a estação de trabalho conectada.





O sistema permiti o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de acesso ao sistema.

Permiti a definição de acessos de usuários ao módulo/sistema ao nível de comandos possíveis no banco de dados: alterações, exclusões e visualizações.

Permiti processos de pesquisa (exclusivamente consultas, nenhum tipo de permissão para alterações no Banco de Dados) por meio de comandos SQL interativos.

O sistema deve possui um gerador de consultas e relatórios, de forma que possa ser utilizado para geração de resultados específicos, ou seja, novas consultas e relatórios não contratados pelo presente certame.

busca de registros constantes nas tabelas da base de dados que se referem à auditoria, no mínimo por palavra, por intervalo de datas e por usuário.

O sistema deve possuir ferramenta que permita, no mínimo, medir o seu nível de utilização quanto a quantidade de interações de: inclusões, alterações, exclusões, consultas e relatórios impressos. Esta medição deverá ser possível, no mínimo, para as seguintes condições:

Operações por usuário;

Operações por lotações;

Operações por tipo de operação, ou seja: inclusões, alterações, exclusões, consultas e relatórios impressos.

No cadastramento de um usuário, é possível associá-lo a um grupo existente, herdando todas as características de segurança definidas para o grupo.

O sistema possui a funcionalidade de especializar os direitos de acesso de um usuário que esteja vinculado a qualquer grupo.

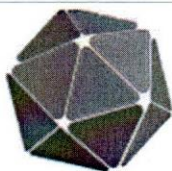
O sistema permite um usuário trocar a senha de acesso ao sistema, sem depender de interferência dos responsáveis pelas áreas de Tecnologia da Informação. Esta troca deverá manter os históricos de acesso baseados no usuário, e não na senha.

visualização estatística de todas as operações de inclusão, alteração, exclusão, consultas realizadas e relatórios impressos, efetuadas na base de dados, pela utilização do sistema, para auditar os procedimentos dos usuários.

O sistema possui ferramenta própria para a realização de backup e restauração de dados, em formato próprio, permitindo a conversão natural de plataformas de bancos de dados, independentemente das ferramentas próprias do banco de dados.

ferramenta de realização e restauração de backup tenha opção para restaurações totais ou parciais, ou seja, permitir a inclusão de quaisquer tabelas para procedimentos de recuperação de backup.





ferramenta para a definição de calendário do órgão, a ser definido pelos usuários do sistema de forma que possam ser incluídos diversos eventos para cada dia.

Emissão de relatórios com o calendário utilizado pelo órgão, em que constem todos os eventos lançados para as respectivas datas.

Emissão de relatórios com os registros de operações do sistema com vistas à realização de auditorias.

Emissão de relatórios relativos aos acessos permitidos aos usuários, no mínimo com as alternativas abaixo:

Usuários com acesso a uma determinada tela e as tarefas que lhe estão disponíveis;

Conjunto de todos os acessos permitidos a um usuário;

Conjunto de todos os acessos permitidos a um perfil de usuários;

Integração com sistema de Gestão de Demandas (GLPI) da Prefeitura por meio de webservice.

Requisitos Mínimos do Framework para Desenvolvimento e Manutenção do Sistema:

Padrão MVC (Model-view-Controller);

Linguagem de programação livre e de domínio público (GPL);

Programação Orientada a Objetos;

Documentação em Português do Brasil;

Reaproveitamento de código;

nível mínimo de segurança da informação;

Incluir Framework para processamento de template HTML;

Permitir autenticação de usuários em banco de dados legado ou LDAP (ou seja, db pode ser diferente do da aplicação);

Cadastro de grupos de usuários;

Funcionalidade nativa de permissões de acesso baseado nos grupos;

Classes abstratas e interfaces para os casos mais comuns;

Conexão com múltiplos bancos de dados;

Criação de consultas e cadastros por meio de poucas linhas de código,

Criação de telas completas por meio de relacionamentos entre duas ou mais tabelas de banco de dados, denominadas Mestre-Detalhe;

Interface por meio de Webservice do Framework para com servidor de relatórios padrão de mercado; Permitir funcionalidade de envio de e-mail;

Funcionalidade de envio de mensagem de texto para celular (SMS).





Requisitos

Todo e qualquer processo realizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação contempla aquisição do código fonte, documentação e transferência de tecnologia.

Software livre exclusivo para documentação do software (WIKI) com as seguintes informações:

Requisitos (caso de uso ou prototipação);

Dicionário de dados; Diagrama de classe;

Diagrama de atividade;

Métodos e documentos gerados na construção.

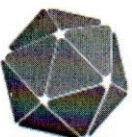
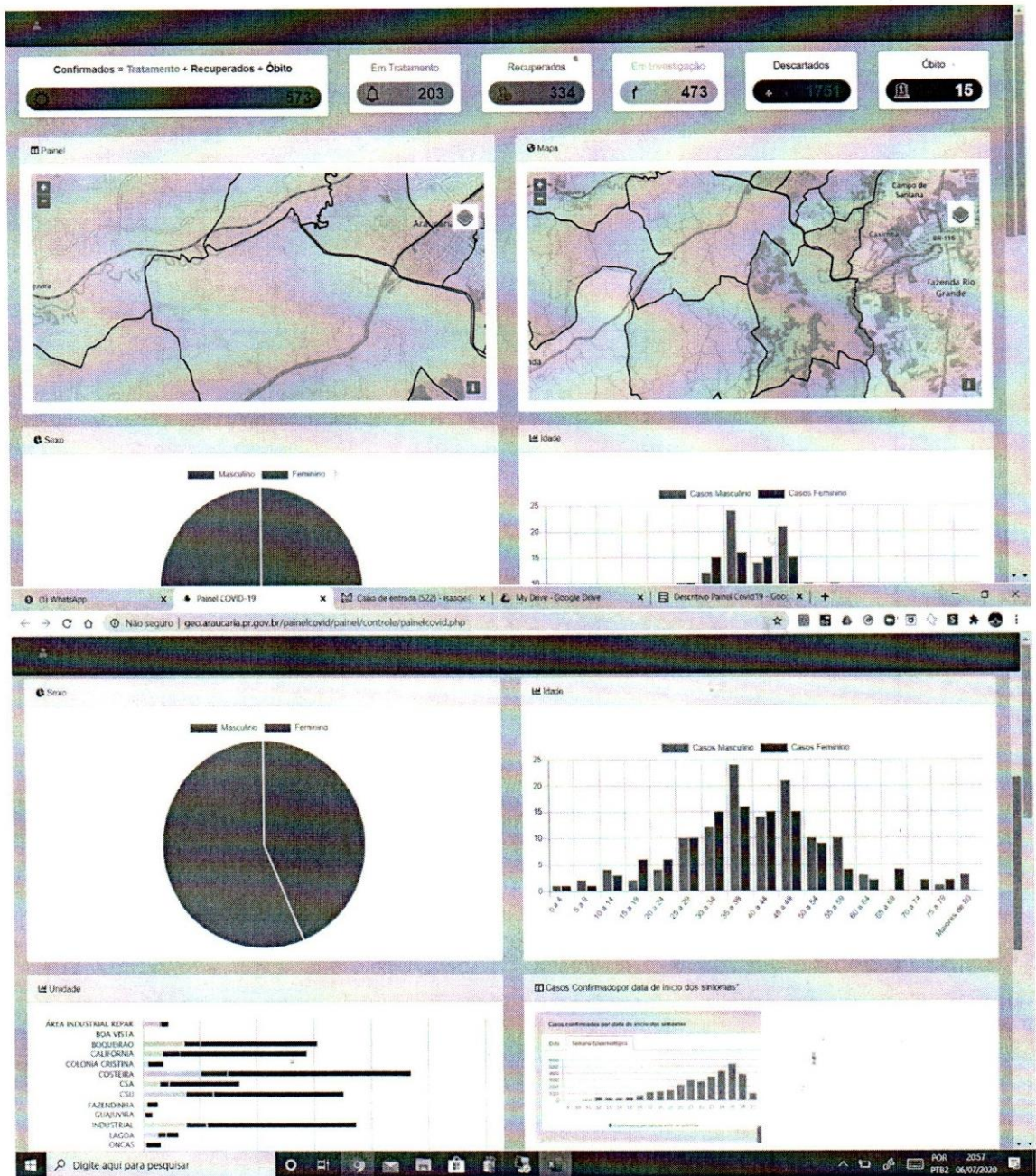
Solução embarcada ao framework painel epidemiológico

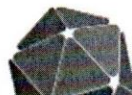
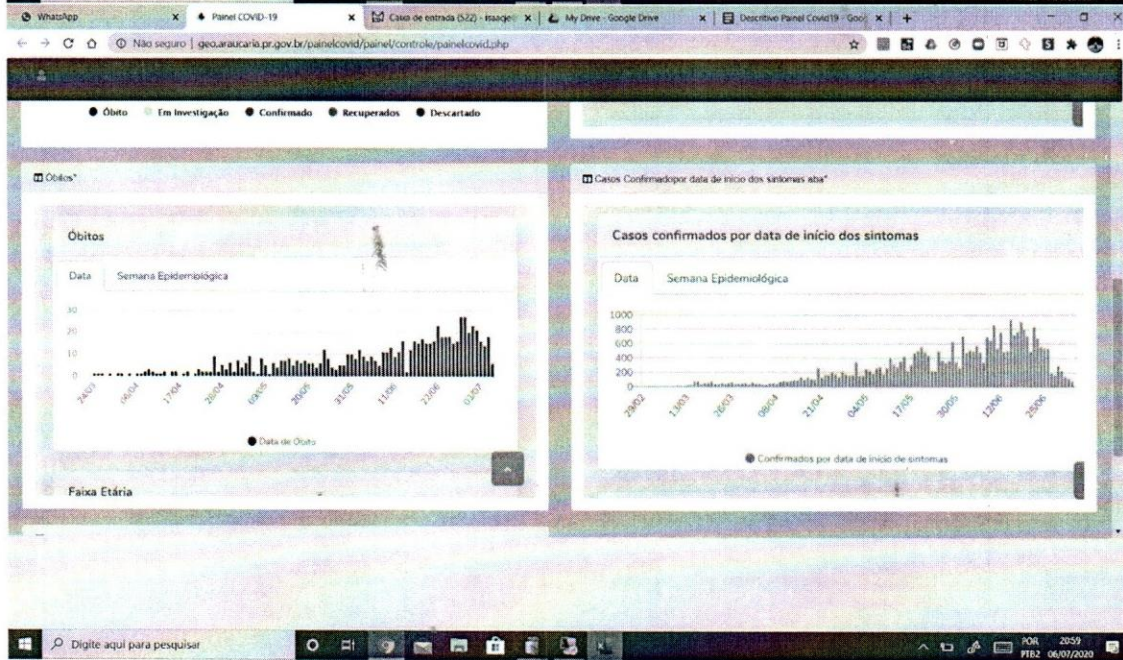
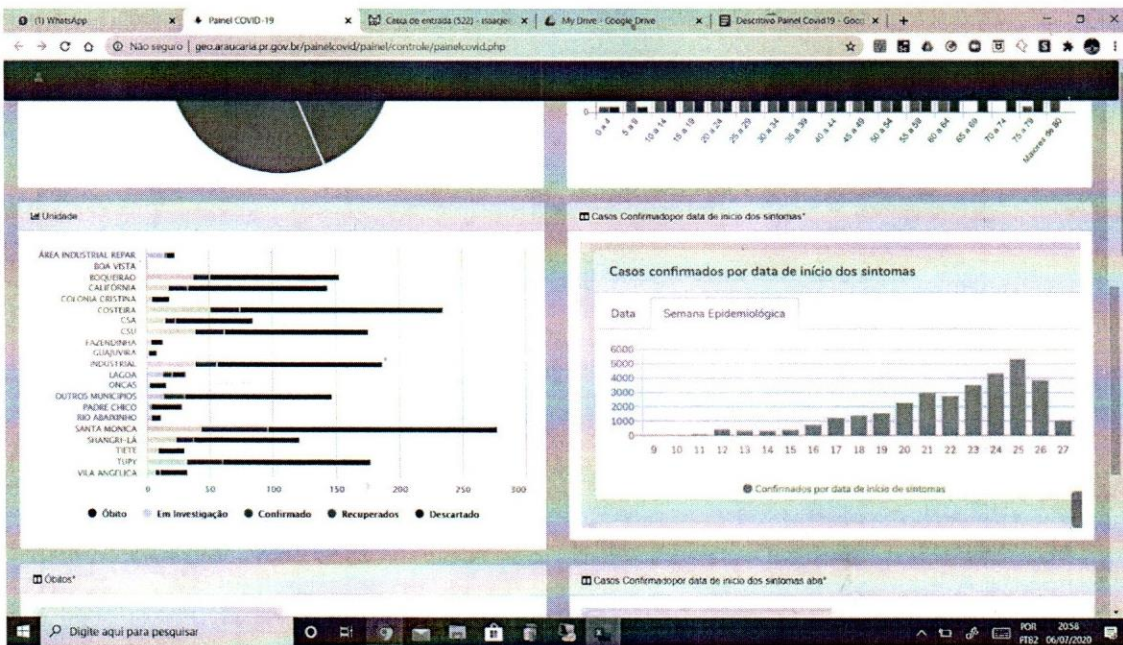
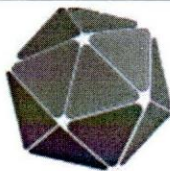
Painel COVID19

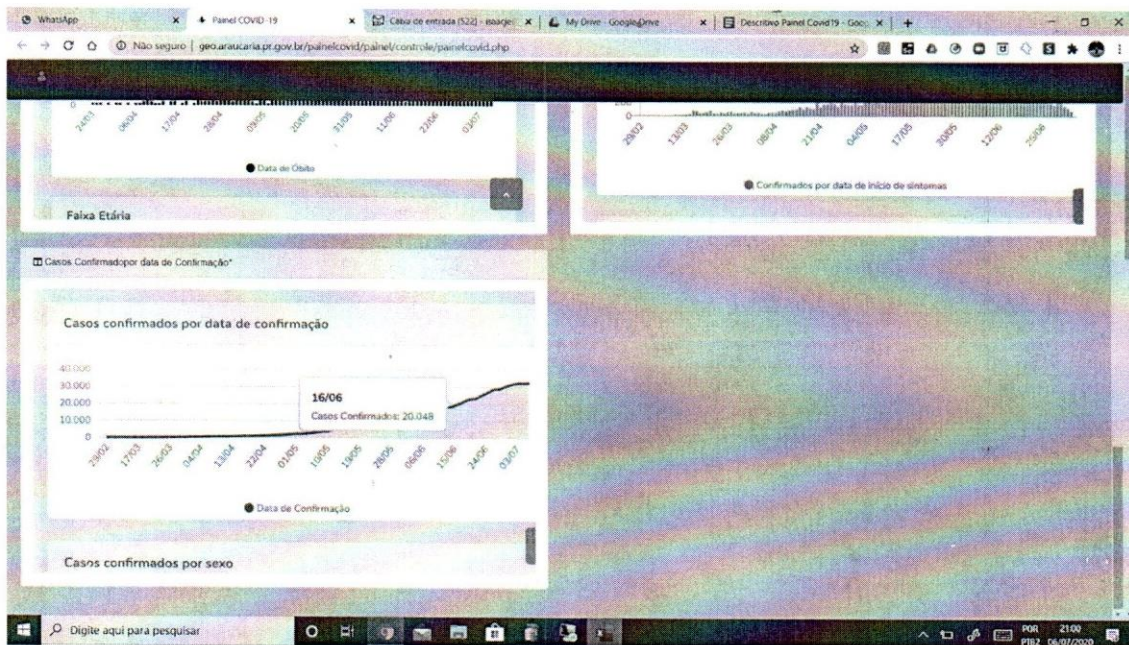
Acesso do Cidadão

1. Painel com contador
 - a. Confirmados (Confirmados+Recuperados+Em Tratamento+Óbitos)
 - b. Recuperados
 - c. Em tratamentos
 - d. Descartados
 - e. Óbitos
2. Mapa Georreferenciado - Incidência por Região
3. Mapa Georreferenciado - Quantidade de Casos por Área de Abrangência
4. Gráfico de Pizza de casos confirmados por sexo
5. Gráfico de Coluna de casos confirmados de faixa etária e sexo.
6. Gráfico de Barra de Área de Abrangência por Casos (Confirmados, Recuperados, Em Investigação, Descartados e Óbitos)
7. Gráfico de Linha por Casos Confirmados por data de confirmação
8. Gráfico de Linha por Casos Confirmados por data dos sintomas
9. Gráfico de Coluna por Quantidades de Óbitos por data de óbito









API de Integração

Como integrar à API

A API da SEM V para o Painel Covid19 é uma aplicação RESTful. Toda a comunicação utiliza dados no formato JSON, tanto para request quanto para response.

É necessário informar o cabeçalho **"Accept: application/json"** nas requisições, sem exceção!

A API tem os recursos orientados pela URL e utiliza os *Status Codes* para indicar os erros.

Certifique-se que a sua URL não contenha espaços em branco. Para isso, codifique suas pesquisas.

URL's da API:

Cada cliente terá sua url para integração com a API. Você deve solicitar através de contato do técnico responsável..

Segue Modelo:

Método: POST

Segue exemplo em PHP:

```
<?php
$cadastro = [
    "paciente"=> "1",
    "unidade"=>"Teste de cadastro",
    "sexo"=>"Masculino",
    "idade"=>"50 anos",
```





```
"situacao"=>"Sem Informação"

"logradouro"=>"R. ABC",
"nro"=>"123",
"bairro"=>"VILA RIO BRANCO",
"cep"=>"84000-000"
];

$key          = 'c9fdd79584fb8d369a6a579afla8f681'; //Informe sua
chave aqui
$postFields  = json_encode( $cadastro );
$url         = 'http://geo.castro.pr.gov.br:8082/apirest/view/painelc
ovid/?key=' . $key;

$ch = curl_init($url);
curl_setopt( $ch, CURLOPT_RETURNTRANSFER, true );
curl_setopt( $ch, CURLOPT_POST, true );
curl_setopt( $ch, CURLOPT_POSTFIELDS, $postFields );
curl_setopt( $ch, CURLOPT_HTTPHEADER, array( 'Accept:
application/json' ) );
$result = curl_exec( $ch );
var_dump(result);
$result = json_decode( $result, true );
print_r( $result );
```

Modelo dos dados a enviar no formato JSON:

```
{
  "paciente":1,
  "unidade":"Unidade de Saude da Familia Dr Libanio Cardoso",
  "sexo":"Masculino",
  "idade":"34 anos",
  "situacao":"Sem Informação",
  "logradouro": "R. ABC",
  "nro": "123",
  "bairro": "VILA RIO BRANCO",
  "cep": "84000-000"
}
```

Teste realizado com a ferramenta Insomnia



>> Permitir o cadastro de Script no formato SQL ANSI para extração dos dados. Possibilidade de validar o script e editá-lo posteriormente.

>> Permitir a exibição das referências extraídas no Script em formato de tabela.

>> Permitir o agendamento programado da carga dos dados ou início imediato da carga.

>> Permitir a criação de tabelas completas e simples com possibilidade de interdependências entre elas. Podendo funcionar com a funcionalidade DRILL-DOWN.

>> Permitir a criação de campos calculados.

>> Permitir a criação de gráficos com possibilidade de interdependências entre eles e as tabelas. Podendo funcionar com a funcionalidade DRILL-DOWN.

>> Permitir a criação de campos calculados. Os tipos de gráficos são: Pizza, Coluna, Barra, TreeMap e Meter.

>> Permitir a visualização dos filtros aplicados às consultas com possibilidade de apagá-la e refazê-lo.

>> Permitir o controle de acesso dos usuários sobre os cenários e suas ações.

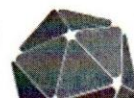
Características referentes ao módulo gerencial do B.I.

(a) Deve permitir que todas as dimensões disponíveis para os usuários possam ser combinadas para a construção de gráficos e tabelas, pelo próprio usuário final e no momento de sua necessidade, sem que para isso seja preciso fazer qualquer tipo de carregamento ou reconstrução ou regeneração de quaisquer estruturas que o software utilize para hospedar os dados;

(b.) Deve armazenar todos os dados a serem consultados pelos usuários, em todos os níveis de detalhe possíveis, diretamente na memória RAM do servidor, de forma compactada, visando à maximização da velocidade de acesso aos mesmos durante a execução das consultas;

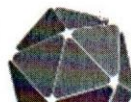
(c.) Deve reagir automaticamente todas as vezes em que o usuário filtrar algum valor de qualquer dimensão, indicando nas demais dimensões do modelo, quais os valores que estão relacionados ao valor filtrado pelo usuário e quais os que não estão relacionados;

(d.) Deve permitir que o próprio usuário final possa construir hierarquias de drill-down, ou seja, consulta de detalhes de uma informação sumarizada com qualquer combinação de dimensões disponíveis no modelo, sem a necessidade da intervenção do pessoal de tecnologia da informação, sem limitações quanto à quantidade de níveis e de forma on-line, isto é, sem a necessidade de regeneração, recarregamento ou reconstrução prévia de quaisquer estruturas de dados;





- (e.) Deve permitir que os painéis de consulta sejam desenvolvidos mostrando aos usuários os dados sob a forma de objetos gráficos, tais como: gráficos de barra, de pizza, de linha, de mostradores analógicos (relógio com ponteiro), de dispersão (estilo quadrante com uma dimensão sendo avaliada por dois eixos);
- (f.) Deve permitir que os usuários possam executar operações de slice, ou seja, modificar a posição de uma informação alterando linhas por colunas de maneira a facilitar a compreensão dos usuários sobre os dados, mudando-os de eixo ao estilo de uma tabela dinâmica;
- (g.) Deve permitir a construção de alertas automáticos, diretamente pelos usuários ou pela equipe de tecnologia da informação, que avisem aos usuários, através do envio automático de e-mails, a ocorrência de um determinado fato avaliado pelo estabelecimento de condições, todas as vezes que os dados forem carregados nas estruturas de Business Intelligence;
- (h.) Deve permitir que o usuário salve os filtros mais utilizados por ele em suas consultas e análises, com o intuito de que possa recuperá-los facilmente quando necessitar deles posteriormente;
- (i.) Deve ter todo seu ambiente de desenvolvimento e de uso em português, tanto o conteúdo do que for desenvolvido (painéis de consulta), como também os menus e diálogos da própria ferramenta de desenvolvimento de Business Intelligence, incluindo os manuais e documentação técnica do software;
- (j.) Deve permitir que os painéis de consulta desenvolvidos sejam acessíveis através de navegador internet, seja na intranet ou na internet, apresentando ao usuário os mesmos recursos visuais e de usabilidade disponíveis no módulo desktop da ferramenta, se este existir;
- (k.) Deve permitir a construção de painéis de simulação no estilo what-if (o que aconteceria se) onde o usuário possa avaliar alternativas através da modificação dos valores dos parâmetros que compõem a fórmula da simulação;
- (l.) Deve possuir funções diversas que auxiliem o desenvolvimento de métricas, seja pela equipe de tecnologia da informação e pelos usuários. Tais funções devem abranger, pelo menos, as áreas de: agregação, manipulação de strings e datas, funções lógicas, manipulação de formatos, funções financeiras;
- (m.) Deve permitir que valores nas dimensões tipo texto possam ser encontrados utilizando-se qualquer parte do valor do texto na pesquisa (cláusula like);
- (n.) Deve permitir filtros nas dimensões tipo data (date) por expressão, tais como: cláusula menor, maior que, intervalo de valores;
- (o.) Deve permitir que as medidas possuam filtros por expressão, tais como: cláusula menor que, maior que, intervalo de valores;





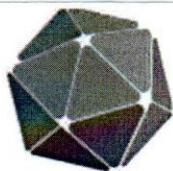
Características referentes ao módulo gerencial - construção das rotinas de ETL e dos painéis de consulta

- a. Deve permitir o acesso às bases de dados padrão disponíveis no mercado.
- b. Deve permitir o acesso direto a dados estruturados armazenados sob o formato de arquivos-texto (delimitados ou de layout fixo), como também sob o formato de planilhas Excel (.xls, .xlsx);
- c. Deve permitir que o controle de segurança no acesso aos dados possa ser efetuado por usuário e por valores dos dados, delegando ou não acesso aos valores das dimensões, de acordo com o login do usuário que está ativo;
- e. Deve permitir o acesso a dados que estejam em diversos modelos de dados, tais como: relacional normalizado, esquema estrela, esquema floco de neve;
- f. Deve permitir que nos processos de ETL sejam combinados (relacionados) dados de fontes heterogêneas, tais como bases de dados relacionais, arquivos textos estruturados e planilhas Excel (.xls, .xlsx);
- g. Deve permitir que os processos de ETL possam ser depurados passo a passo, facilitando o encontro de um erro e de sua causa, quando ocorrer;
- h. Deve permitir a visualização do modelo de dados das estruturas de dados usadas pela ferramenta para exibir as dimensões e medidas aos usuários finais.

Características dos painéis de consulta a serem disponibilizados para o módulo gerencial e para o cidadão.

- a. Devem permitir o agrupamento dos gráficos, tabelas e filtros a serem manipulados pelos usuários em áreas de negócio, de modo a facilitar e organizar o acesso aos mesmos;
- b. Os filtros selecionados pelos usuários devem ter abrangência geral no modelo de dados, permitindo que os valores dos dados das demais dimensões reajam quando uma dimensão for filtrada, apresentando automaticamente os elementos relacionados e não relacionados ao filtro feito;
- c. Devem possuir indicadores que informem ao usuário se houve alguma falha no processo de ETL e se os dados disponibilizados encontram-se íntegros;
- d. Devem possuir uma integração entre os painéis de consulta, de modo que o acionamento de um filtro em um deles interfira automaticamente nos outros que possuam informações relacionadas ao primeiro;





SEMIV
PROJETOS GOVERNAMENTAIS

Londrina, 07 de Julho de 2020

18.988.748/0001-00

RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME.

RUA PRAIA DE ILHÉUS, 1091
PQ. RESID PORTO SEGURO

CEP 86083-509 - LONDRINA - PR

Carimbo e Assinatura

